

Dorival Gama — Serventuário	272,00
Périckes Piza Pentead — Serventuário	328,00
João Gomes de Oliveira — Serventuário	272,00
José Maria Paoliello — Serventuário	240,00
Aquillino Silva — Escrevente	168,00
José Porto Gomes — Serventuário	240,00
Ottoni Teixeira da Rocha — Auxiliar	80,00
Edgard de Marins e Dias — Serventuário	272,00
Sebastião Teixeira de Camargo — Escrevente	168,00
Clóvis Pacheco Silveira — Serventuário	272,00
Rachid Abdala Nustafa — Serventuário	160,00
Ricardo Ferreira de Arruda Pinto — Serventuário	328,00
Francisco Bastos — Serventuário	160,00
João Augusto Cazer — Escrevente	168,00
Debora Guimom Corrêa — Oficial Maior	232,00
Atilla Bittencourt — Serventuário	328,00
João Ribeiro Nogueira Sobrinho — Serventuário	272,00
Nestor Costa e Silva — Auxiliar	80,00
José Caldeira Cardoso — Serventuário	328,00
João Guarnieri — Serventuário	328,00
Durval Affonso — Oficial Maior	232,00
João Alves Figueiredo — Escrevente	168,00
Ika Torrano Pereira Vieira — Serventuário	140,00
Esther Candida de Figueiredo Negreiros — Serventuário	272,00
Yolanda Vilalva de Oliveira Rocha — Escrevente	168,00
João Evangelista de Paiva Azevedo — Serventuário	328,00
Maria Eugênia Fernandes Esmêdio — Serventuário	240,00
José Freitas Guimarães — Serventuário	328,00
Vicente Orfice — Escrevente	168,00
Sebastião Almeida Oliveira — Serventuário	240,00
Orlando de Andrade Rezende — Serventuário	328,00
Sebastião de Magalhães Medeiros — Serventuário	328,00
Luiz Gonzaga de Amodeo Campos — Serventuário	328,00
Euclydes de Arruda — Serventuário	272,00
Luiz Outeiro Pinho — Oficial Maior	176,00
Orestes Mastrofrancisco — Serventuário	328,00
Aurea do Amaral Pereira — Escrevente	168,00
Elzeário Barbosa — Serventuário	240,00
João Borges Junior — Serventuário	328,00
Maria Joannina da Silva — Escrevente	144,00
Aldônio Ferreira de Faria — Oficial Maior	232,00
Ovidio Galvão Linardi — Serventuário	240,00
Julio Biondi — Serventuário	200,00
Maria José Haydêa Camargo Schmidt — Escrevente	144,00
Francisco Graziano — Serventuário	272,00
Rui Barbosa D'Avila — Serventuário	160,00
Nair Gonçalves de Oliveira — Escrevente	168,00
João Paulo Bressiani — Escrevente	168,00
Leonor Maria de Barros Novais — Escrevente	168,00
Pedro Cardoso Rebelo — Serventuário	328,00
Julietta Conceição Nogueira — Escrevente	168,00
Francisco Vergueiro Porto — Serventuário	328,00
Dionísio José dos Santos Filho — Serventuário	328,00
Adhemur Guimarães Spínola — Serventuário	240,00
Amando de Oliveira Rocha Filho — Serventuário	328,00
Nelly Veiga Oliveira — Escrevente	168,00
José Salgado de Souza — Serventuário	272,00
Sebastião Garcia Pereira — Escrevente	168,00
Eurípides de Lima — Oficial Maior	176,00
Leoncio Gurgel do Amaral — Serventuário	160,00
Antonio de Araujo Lopes — Serventuário	272,00
Pedro Dias de Campos — Oficial Maior	100,00
Luiz Antonio Netto Caldeira — Serventuário	272,00
Carmo de Ambrósio Lino — Oficial Maior	232,00
Severino Ferraz Costa — Serventuário	160,00
Líbbero Felix Corato — Escrevente	168,00
Ambrosina Barbosa Zago — Oficial Maior	140,00
Pedro Soares Albergaria — Auxiliar	68,00

II — Pensões:

Afrânio Rodolpho Horta Lessa — Escrevente	168,00
João Cornélio Sobrinho — Escrevente	144,00
Silvério Severino de Avellar — Escrevente	168,00
Antonio Conrado de Albuquerque — Serventuário	240,00
José Manoel Antunes — Serventuário	160,00
Arthur Oliva — Serventuário	240,00
Justino Alvarenga — Auxiliar	80,00
Arthur Esteves de Lima — Serventuário	160,00
Francisco Peralta Souto — Serventuário	240,00
Fernando Corrêa Pires — Serventuário	200,00
Pedro Torquato Maciel — Serventuário	160,00
Flaminio Barbosa Ferraz — Serventuário	160,00
Manoel Gonçalves de Santana — Serventuário	272,00
Mário de Camargo Pacheco — Serventuário	240,00
Sebastião Almeida Barros — Serventuário	240,00
Antonio da Cunha Caldeira — Escrevente	168,00
Valério Strang — Serventuário	328,00
João Augusto Chaves — Serventuário	160,00
Carlos Barradas Rocha — Serventuário	228,60
Hermínio José Masotti — Serventuário	272,00
Artur Chaves — Serventuário	160,00
Felipe Galvão da Silva — Serventuário	173,00
Manoel Ayres de Camargo — Serventuário	272,00
João Gomide — Serventuário	272,00
Benedito Antonio da Silveira — Serventuário	160,00
Theotônio Migueis de Mello — Serventuário	240,00
Joaquim Pires de Moraes — Serventuário	120,00
José Reginato — Serventuário	328,00
José de Mello Junior — Escrevente	144,00
Octávio Alves de Andrade — Serventuário	160,00
Horácio de Souza Coutinho — Serventuário	160,00
Joaquim José Goulardins — Escrevente	144,00
Elizário Gonçalves de Oliveira — Serventuário	160,00
Antonio Nunes — Serventuário	240,00
José Climaco Morngbi — Serventuário	120,00
Orozimbo Tristão de Almeida — Serventuário	272,00
Telemaco Fernandes — Serventuário	272,00
José da Rocha Torres — Serventuário Suc.	272,00
Alcides de Quadros — Serventuário	240,00
Agostinho Mendonça do Valle — Escrevente	72,00
Manoel Antonio Borba — Escrevente	168,00

Luiz Magalhães — Escrevente	168,00
Raul Pastana — Escrevente	144,00
Guimerindo da Silva Floret — Serventuário	328,00
Euclydes Maria de Andrade — Serventuário	240,00
Périckes Martins Sodero — Serventuário	160,00
Pedro Gimenes — Serventuário	117,33
Jarbas Vieira de Souza — Serventuário Suc.	272,00
Raul Silveira — Escrevente	168,00
José de Toledo Cesar — Serventuário Suc.	140,00
Cícero Novais — Serventuário	140,00
Leonidas Arantes Barreto — Serventuário	120,00
Edmundo Ribeiro de Mendonça — Serventuário Suc.	328,00
Sebastião Ananias de Camargo — Escrevente	96,00
Oswaldo Menezes — Escrevente	168,00
Joaquim da Silva Pereira — Serventuário	140,00
Iupércio Toni — Escrevente	168,00
Murilo Teixeira de Almeida — Auxiliar	80,00
Synésio Justo da Silva — Serventuário	240,00
Octavio Alves de Souza — Serventuário	240,00
João de Campos Toledo — Serventuário	240,00
José Alves da Fonseca — Oficial Maior	232,00
Plo Ferreira de Melo Nogueira — Serventuário Suc.	133,33
José Stamato Sobrinho — Serventuário	328,00
Francisco Antonio da Fonseca — Serventuário Suc.	240,00
José Bueno da Veiga Filho — Serventuário	160,00
Dermeval Guimarães — Escrevente	96,00
Manoel de Freitas Garcia — Serventuário	120,00
Oscar Ferreira de Carvalho — Serventuário	240,00
Amantino Santos — Serventuário	160,00
Amantino Cesário de Oliveira Ramos — Escrevente	160,00
Luciano Fiori Moreira — Escrevente	168,00
Artur de Araujo Jordão — Serventuário	160,00
Cícero Pompeu de Toledo — Serventuário	328,00
José Spínola de Melo — Serventuário	328,00
Romeu Maia Souto — Oficial Maior	104,00
Benedito Penaforte Gonçalves — Serventuário	272,00
Manoel de Magalhães Lima — Oficial Maior	232,00
Antonio da Costa Rodrigues — Auxiliar	80,00
Anna Candida Schimldinger Pimentel — Oficial Maior	100,00
Taufik Tebet — Serventuário Suc.	160,00
Amadeu Coelho Pedralva dos Reis — Oficial Maior	232,00
José Carlos Ferreira — Serventuário	272,00
Martinho Alves Porto — Serventuário	272,00
Sebastião Reboucas de Carvalho — Serventuário	240,00
Gabriel Nieto — Serventuário	160,00
Jesus Sanches Carneiro — Serventuário	200,00
João Reis Rodrigues — Serventuário	160,00
Rosendo Telles Marcondes — Serventuário	240,00
Lauro de Paula Leite — Serventuário	328,00
Francisco Braga de Arruda Botelho — Serventuário	328,00
Homero Avelino de Oliveira — Serventuário	240,00
Manoel de Almeida — Serventuário	328,00
Accebiades Arantes — Serventuário	328,00
Asel de Rezende Villares — Serventuário	328,00
Abner Ribeiro Borges — Serventuário	328,00
José Augusto Silveira — Escrevente	72,00
Luiz Ferreira de Camargo — Auxiliar	80,00
José da Cunha Guedes de Brito — Serventuário	272,00
Octavio Tégão — Oficial Maior	232,00
Primo Lot — Serventuário	160,00
José Manoel de Anhaia Mello — Serventuário	240,00
João Batista Mendes Silva — Serventuário	240,00
José Pires Pimentel D'Oliveira Júnior — Serventuário	140,00
Francisco Brito Sobrinho — Serventuário	240,00
Ennes Reis Rodrigues — Serventuário	328,00
José Luiz de Jorge Júnior — Serventuário	200,00
José Theodoro de Azevedo Marques — Serventuário	100,00
Francisco Miracema Gomes — Escrevente	168,00
Rubens de Sá — Serventuário	240,00
Luiz Melghes — Serventuário	145,00
Benedito Clementino de Oliveira — Auxiliar	60,00
Antonio Jorge Ferraz — Serventuário	272,00
Gláucia de Arruda Rodrigues — Escrevente	96,00
Jonas Fonseca — Serventuário	140,00
Armando Maritan — Escrevente	168,00

Artigo 2.º — O Instituto de Previdência do Estado, através de sua carteira competente, providenciará o pagamento dos proventos ora reajustados, independentemente de apostila nos respectivos atos ou decretos de aposentadoria e pensões.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de outubro de 1967.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de janeiro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Anésio de Paula e Silva

Ciro de Albuquerque

Publicado na Casa Civil, aos 12 de janeiro de 1968.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 49.211, DE 12 DE JANEIRO DE 1968

Declara de utilidade pública o Ginásio e Escola Normal "Stella Maris", com sede nesta Capital.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º da lei n.º 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreta:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Ginásio e Escola Normal "Stella Maris", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de janeiro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Anésio de Paula e Silva

Publicado na Casa Civil, aos 12 de janeiro de 1968.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira, Responsável pelo S.N.A.

Palácio do Governo

Despacho do Secretário Extraordinário para os Assuntos da Casa Civil, de 10 do corrente.

Retificação

No Proc. GG — n.º 5751-67, em que é

interessada Alcina da Silva, sobre inclusão no Regime de Dedicação Profissional Exclusiva: «Conforme parecer da Comissão dos Regimes Especiais de Trabalho, da Secretaria da Fazenda a função de Redator, extranumerário-mensalista, não está abrangida pelo disposto no artigo 12 da Lei 9.860, de 9-10-1967. Em consequência, deixou de acolher a pretensão formulada nos autos, de inclusão da interessada no Regime de Dedicação Profissional Exclusiva», por falta de amparo legal. Publicado este despacho, encaminhou-se o processo à A.T.L., de ordem do Sr. Governador, para estudos que forem oportunos face às ponderações contidas no aludido parecer».

Universidade de São Paulo

Reitoria

La Reitoria

Portaria GR-n. 464, de 11 de janeiro de 1968. Inclui o artigo que especifica nas Disposições Gerais do Regulamento da Escola Politécnica.

Alfredo Buzaid, Diretor da Faculdade de Direito no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o aprovado pelo Conselho Universitário e pelo Conselho Estadual de Educação, respectivamente, em sessões de 21 de agosto e de 11 de dezembro de 1967, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1.º — Fica incluído nas Disposições Gerais do Regulamento da Escola Politécnica, baixado pela Portaria n. 130, de 8 de janeiro de 1965, o seguinte artigo: "Artigo 348 — Para a alteração deste Regulamento é exigido o "quorum" de dois terços da totalidade dos membros da Congregação".

Artigo 2.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 11 de janeiro de 1968.

Alfredo Buzaid — Diretor da Faculdade de Direito, no exercício da Reitoria.

José Geraldo Soares de Mello — Secretário Geral.

Atos do Diretor da Faculdade de Direito, no Exercício da Reitoria

de 9.º corrente

Concedendo, nos termos do art. 2.º, item "b", do Dec. 36.939-60, alterado pelo Decreto 41.354-63, afastamento em prorrogação até 31-12-68, ao Sr. José Sola Ares, Auxiliar Técnico, ref. "38", extranumerário mensalista, da extinta Comissão da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", a fim de, com prejuízo dos salários, mas sem o das demais vantagens de sua função, continuar à disposição do Fundo para Construção da mesma Cidade "Armando de Salles Oliveira" Proc. RUSP 4.406-59; de 10 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 229 da C. L. F. e 255, § 2.º, item 3 do R. G. S., de acordo com o Parecer da C. P. D. I. n. 2-68, ao Dr. Admar Cervellini, Professor Catedrático, referência "VI", em R. D. I. D. P., do Grupo II, da PP, do QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Quei-

roz", afastamento, pelo prazo de 6 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar da Reunião sobre a Aplicação da Energia Nuclear para Aumento da Produção Agrícola, em Santiago — Chile. Proc. RUSP 18.539-65; nos termos do art. 229 da C. L. F. combinado com o § 6.º do art. 255 do R. G. S., e pela aplicação analógica do disposto no item II, do § 2.º do mesmo artigo, de acordo com o Parecer da C. P. D. I. n. 3-68, ao sr. Robert Wasicky, Professor Associado ref. "V" em R. D. I. D. P., do Grupo II, da PP, do QUSP, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, afastamento, pelo prazo de 6 meses, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, realizar um estágio na Universidade de Viena, a convite do Ministério da Educação da Áustria. Proc. RUSP 18.123-64;

Designando, nos termos do parágrafo único, do art. 2.º, do Dec. 39.572-61, ao Dr. Dinoberto Chacon de Freitas, Professor Catedrático, ref. "VI", do G-II, da PP, do QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, para, no período de 9-1 a 30-1-67, exercer as funções de Diretor do Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", anexo à Faculdade de Medicina Veterinária, mediante a respecti-